

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA MB SAÚDE OCUPACIONAL LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, s/nº, Km 01, PE 320, Bairro Padre Pedro Pereira, Afoogados da Ingazeira, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0010-24**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.006.466 - SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto.102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA MB SAÚDE OCUPACIONAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 50.254.562/0001-30, com sede na Rua Joana Nunes de Souza, 122, Térreo, AABB, Serra Talhada, PE, representada neste ato por **FELIPE MOURATO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 077.024.174-92, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato serviços de segurança e medicina do trabalho, para ajustes de valores e carga horária da equipe técnica(**aumento da carga horária do enfermeiro do trabalho, passando de 15 horas semanais para 40 horas semanais**).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 15.000,0** (quinze mil reais), acrescido do quantitativo de exames complementares que possam ter sido executados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

PREÇOS UNITÁRIOS EXAMES COMPLEMENTARES:

Teste Romberg- R\$ 80,00.

Avaliação Médica Psicossocial- R\$ 45,00.

Eletroencefalograma – EEG- R\$ 120,00 (laudo em até 04 horas).

Espirometria (ESP)- R\$ 45,00 (laudo em até 02 horas).

Acuidade Visual- R\$ 35,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

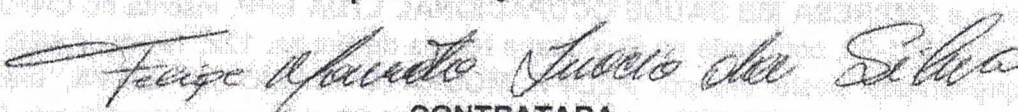
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

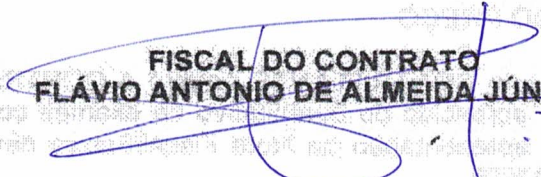
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Afogados da Ingazeira, 01 de Outubro de 2025.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
EMPRESA MB SAÚDE OCUPACIONAL LTDA EPP
FELIPE MOURATO INÁCIO DA SILVA

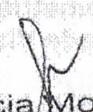

GESTOR DO CONTRATO
SEBASTIÃO DUQUE CAJUEIRO


FISCAL DO CONTRATO
FLÁVIO ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658